



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEAA/Consuni/UFOB N° 013/2020,
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **7ª Reunião Ordinária**, realizada em **17 de dezembro de 2020**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.010284/2020-21.

Interessado: Secretaria Acadêmica.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Solicitação de alteração do Art. 94 do Regulamento de Ensino de Graduação da UFOB, encaminhada pela Secretaria Acadêmica – S.A.

Relator: Conselheiro Elias Isler.

Deliberação: Aprovada – Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB n° 004/2020.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.010633/2020-12.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Assunto: Apreciação da Solicitação de reabertura do SIGAA para consolidação de turmas, no Módulo *Stricto Sensu*, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Relator: Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento.

Deliberação: Aprovado – Ato Decisório CEAA/Consuni/UFOB n° 037/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

Ponto de pauta 4:

Processo: 23520.010654/2020-20.

Interessado: Secretaria Acadêmica.

Assunto: Apreciação da Proposta de Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2021 para as atividades de ensino de pós-graduação.

Relator: Secretário Acadêmico, *em exercício*, Wanderson Santos Barreto.

Deliberação: Aprovado – Ato Decisório CEAA/Consuni/UFOB nº 038/2020.

Ponto de pauta 5:

Processo: 23520.010576/2020-63.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação.

Assunto: Apreciação das notas e pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e das vagas dos cursos de graduação para adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU – 2021).

Relatora: Presidente da Câmara, Adma Kátia Lacerda Chaves.

Deliberação: Aprovado – Ato Decisório CEAA/Consuni/UFOB nº 039/2020.

Ponto de pauta 6:

Processo: 23520.010819/2020-63.

Interessado: Gabinete da Reitoria.

Assunto: Escolha de 2 (dois) membros da CEAA para compor comissão para avaliar e/ou propor medidas institucionais associadas à Educação nas Relações Étnico-Raciais nos cursos de licenciatura da UFOB, atendendo à solicitação do Ministério Público Federal ao Gabinete da Reitoria UFOB.

Relatora: Presidente da Câmara, Adma Kátia Lacerda Chaves.

Deliberação: Aprovado – Ato Decisório CEAA/Consuni/UFOB nº 040/2020.

Barreiras, 17 de dezembro de 2020.


Adma Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas